



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.446

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	5
Secretaria de Finanças	7
Secretaria da Educação.....	9
Secretaria da Habitação.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	14
Publicações da Câmara Municipal.....	17
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.199, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014 que designa os membros para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

VII - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Titular : Nilson Viana Pires, matrícula 413024225; (NR)
Suplente :

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.200, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto 559, de 14 de agosto de 2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XVII do art. 1º do Decreto 559, de 14 de agosto de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

XVII -

Titular : Heguel Belmiro Souto de Albuquerque; (NR)
Suplente : Laura Maria dos Anjos; (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.201, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.034, de 1º de junho de 2015, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º do art. 72 do Decreto nº 1.034, de 1º de junho de 2015, passa a vigorar como parágrafo único.

Art. 2º É revogado o § 2º do art. 72 do Decreto nº 1.034, de 1º de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.202, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto 413, de 25 de março de 2013, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, II e IV do art. 1º do Decreto 413, de 25 de março de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Executivo:

Titular : Stelamaris Barbosa Sena Oliveira; (NR)
Suplente : Judite Elizabeth de Freitas Dall’Agnol; (NR)

II - representantes dos professores:

Titular : Diogo Teixeira de Castro Silva;
Suplente : João Carlos Jacinto de Freitas;

Titular : Odair José Ferreira Viana;
Suplente : Rodrigo Mota Marinho;

IV - representantes da sociedade civil organizada:

Titular : Dorismar Rodrigues dos Santos; (NR)
Suplente : Suelly Alves de Castro. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.203, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto 1.024, de 22 de maio de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2015 a 2017, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto 1.024, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -
a)

1. Irmânia Maria Costa Fontes, titular; (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 178 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e decisão liminar proferida em Mandado de Segurança nº 0036822-97.2015.827.2729, da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico/Pediatra, ampla concorrência, classificação nº 8, em caráter efetivo, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Palmas, 19 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 179 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer/AEJ/Seplad nº 30/2016, e Processo 2016001962, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora PAULINA DA SILVA VITURINO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Palmas, 19 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 180 - NM.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WILTON DA SILVA MACEDO, no Assessor Comunitário – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Palmas, 19 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 181 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SUYANE SARAIVA LIMA SILVA, do cargo de Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – DAS-7, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 182 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA, no cargo de Gerente do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – DAS-7, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 18 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 183 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANDRE WISTON JORGE, do cargo de Gerente de Transportes – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 184 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HUGO FABIANO DOMINQUIN, no cargo de Gerente de Transportes – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 185 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2016:

Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA – DAS-7:
ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 186 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2016:

Gerente do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA – DAS-7:
ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
MELQUIADES BORGES CARNEIRO NETO.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 187 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO, na função gratificada de Chefe da Divisão de Núcleo de Leitura e Artes – FG, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 188 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RANDERSON RANNE BARBOSA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 189 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLEITON DE SOUSA CASTRO, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 190 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

BARTIRA MARIA CECHINEL, na função gratificada de Chefe da Divisão de Legislação Urbanística – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 5 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 191 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LIDIA SOARES DE ALMEIDA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 192 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DAVID LOPES DE ARAÚJO LIMA, no cargo de Gerente de Controle Patrimonial – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 4 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 193 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CÉLIA REGINA MONTEIRO DE SÁ BAIA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 010, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor JOAO VICENTE COLONIA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor JOÃO VICENTE COLONIA, matrícula funcional nº 321231, servidor pública municipal, nomeado pelo Ato nº 1189, de 16/12/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Enfermeiro", tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 16/12/2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Saúde (Lei nº 1.417/2005), pela Medida Provisória de 26/01/2016, Nível II, Referência "G".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado integralmente, de acordo do laudo médico-pericial, Parecer nº 16/2015 - AJ - PREVIPALMAS, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2015065664.

Art. 3º - Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 16 de fevereiro de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Previpalmas

PORTARIA Nº 169/GAB/SEPLAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e Processo nº 2016009406, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, para Secretaria Municipal de Finanças o (a) servidor (a) VALMIR VIEIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 131691, efetivo (a), a partir de 05/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 172/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 0253/2016;

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
413022860	LEANDRO GOMES VALADARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2016
413022066	RUZER COSTA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2016

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 175/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016005328, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO DEMÉSIO DOS SANTOS JUNIOR, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, efetivo (a), matrícula nº 413023372, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 176/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016005427, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, efetivo (a), matrícula nº 413004464, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 177/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016008205, resolve:

EXONERAR, a pedido,

POLLYANA REIS ALVES, do cargo de Médica, efetivo (a), matrícula nº 413020914, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 178/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016008148, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MAYSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, do cargo Comissionado de Assistente de Gabinete II, matrícula nº 413014478, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 179/GAB/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA 1102/2015/GAB, de 26 de agosto de 2015 e Processo nº 2016009442, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) EDILENE ANDRADE DE SOUSA SILVA, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 413023797, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de janeiro de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 186/GAB/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, para Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano o (a) servidor (a) NEURACY VIANA CRUZ LIMA, Jornalista, matrícula nº 310951, efetivo (a), a partir de 16/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015059343

INTERESSADO: HELENA FACUNDES DE FRANÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 413001738
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 51/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 10/01/2016 a 09/01/2019.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2016009595

INTERESSADO: JAIME GAMA CAMBAUVA
CARGO: ANALISTA EM SAÚDE – BIOMÉDICO
MATRÍCULA: 174751
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 52/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 01/02/2016 a 31/01/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 (*)

Processo nº: 2015053880

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 339/2014

Registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 034/2015, sucedido em 10/11/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:				
RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		02.340.985/0001-20				
GRUPO 01 – Locação de caminhões e equipamentos para serviços gerais						
Item	Quant. Est. Anual	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Quant. Meses	Valor Total Anual (Global) (R\$)
1	1	Caminhão tipo Cavalô Mecânico agregado com carreta Basculante com capacidade mínima de 25m³	26.226,96	26.226,96	12	314.723,52
2	1	Caminhão tipo Cavalô Mecânico agregado com carreta tipo prancha com dois eixos com capacidade mínima de 20 toneladas	25.200,00	25.200,00	12	302.400,00
3	10	Caminhão Truck Basculante com caçamba reforçada e capacidade mínima de 12m	10.000,00	100.000,00	12	1.200.000,00
4	2	Veículo para transporte de pessoal com mínimo de 16 lugares	6.000,00	12.000,00	12	144.000,00
5	10	Caminhão Toco 4x2 Basculante com capacidade mínima de 06m³	6.500,00	65.000,00	12	780.000,00
6	1	Caminhão Toco 4x2 equipado com comboio de lubrificação e abastecimento, com capacidade mínima 5.000L diesel com registradora, 03 bicos para abastecimento, 2 tambores de óleo lubrificante e 1 de graxa com propulsores, carretéis retration, compressor de ar, armários, reservatórios de óleo usado e água	15.000,00	15.000,00	12	180.000,00
7	5	Caminhão Toco Tanque (Pipa) com capacidade mínima de 6.000 litros completo com chuveiro, carretel de mangueiras, esguicho, rabo de pavão e bomba auto carregável	8.500,00	42.500,00	12	510.000,00
8	2	Caminhonete 314 com tanque de combustível portátil e compressor de ar	5.500,00	11.000,00	12	132.000,00
9	10	Trator de Pneu 4x2, mínimo 75 CV, equipado com grade aradora de acionamento hidráulico e rocadeira	5.800,00	58.000,00	12	696.000,00
10	4	Trator de Pneu, potência mínima 110 CV, tração 4x4, com grade aradora hidráulica 16/18 discos.	7.800,00	31.200,00	12	374.400,00
11	3	Maquinam fixas para trituração e retrituração e corte de galhadas em geral	12.957,68	38.873,04	12	466.476,48
TOTAL GERAL DO GRUPO 01			R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)			

Fornecedor:		CNPJ:	
RSN LOGISTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		02.340.985/0001-20	
GRUPO 02 – Locação de máquinas pesadas e veículos para serviços em estradas vicinais			

Item	Quant. Est. Anual	Descrição	Vlr Hora (R\$)	Quant. Meses Contrato	Valor Total Anual (Global) (R\$)
1	4800	Escavadeira Hidráulica tracionada por esteira com Peso Operacional mínimo de 21.000 Kg. Mínimo de 2 equipamentos	100,00	12	480.000,00
2	4800	Rolo Compactador de um cilindro, peso operacional mínimo de 10.000 kg, impacto dinâmico, Liso e kit pé de carneiro. Mínimo de 2 equipamentos	49,00	12	235.200,00
3	18000	Pá Carregadeira, Peso Operacional mínimo de 10.000kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 6 equipamentos	85,00	12	1.530.000,00
4	20000	Minicarregadeira, Peso Operacional mínimo de	39,94	12	798.800,00
5	18000	Retroescavadeira Hidráulica tracionada por pneu, 4x2, com Peso Operacional mínimo de 7.000 Kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 4 equipamentos	51,00	12	918.000,00
6	24000	Motoniveladora com Peso Operacional mínimo de 13.000 kg com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 3 equipamentos	128,00	12	3.072.000,00
7	4000	Trator de esteiras potência mínima 160 HP, peso operacional mínimo de 19 T, com cabine fechada com ar condicionado. Mínimo de 1 equipamento	114,00	12	456.000,00
TOTAL GERAL DO GRUPO 02					R\$ 7.490.000,00 (sete milhões e quatrocentos e noventa mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 22 de fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.381, de 17 de novembro de 2015, pág. 13. Republicado por incorreção no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.385, de 23 de novembro de 2015, págs. 2 e 3.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

Processo nº.2015070613. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES. Objeto: Registro de Preço visando a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Empresas Vencedoras: M.J.R. DOS SANTOS-ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 01, 02, 03, 04 e 05, Valor Total R\$ 22.669,44 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 19.277.031/0001-12, Itens 06 e 07, Valor R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte quatro reais). Data da realização do certame: 01/02/2016.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2015

Processo nº. 2015058526. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição materiais odontológicos. Empresas Vencedoras: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.571/0001-47, Itens 03, 25, 33, 36, 44, 48, Valor global R\$ 33.594,35 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, Item 51, Valor global R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02, Item 05, Valor global R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, Itens 04, 23, 31, 40, 53, 55 a 57, Valor global R\$ 50.305,90 (cinquenta mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos). L.M.

LADEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.926.016/0001-06, Itens 01, 02, 06 a 22, 24, 26 a 30, 32, 34, 37 a 39, 41 a 43, 45 a 47, 49, 50, 52, 54 e 58, Valor global R\$ 201.595,68 (duzentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data da realização do certame: 09/12/2015.

Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 010/2015

Processo nº 2015017266. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para a formação do sistema de informações geográficas do Município de Palmas/TO. Após exame da proposta técnica apresentada, bem como, com base nos Pareceres Técnicos nº 003/2015/DIGEO/DU/SEMDUS e 005/2015, Despacho nº 062/2015/DTI/SEFIN e Parecer Técnico nº 001/2015, emitido pela Comissão Técnica instituída para análise da Proposta Técnica, acostado aos autos às fls. 2396-2405, 2406-2411, 2412 e 2415-2418, respectivamente, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresa DESCLASSIFICADA: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, pelos seguintes motivos: divergência entre o número apresentado pela empresa referente ao cadastro imobiliário, onde no item 4.8.5 do Termo de Referência, Anexo III do Edital, estabelece que é de 12.000 (doze mil) unidades, contudo o número descrito na proposta é de apenas 12.00 (doze) unidades; a empresa apresentou a chave de associação da parcela cadastral da seguinte forma: Setor+Quadra+Lote, enquanto que o exigido no item 4.8.1 do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo III do Edital é: Setor+Quadra+Alameda+Imóvel+Parcela Cadastral; a empresa deixou de apresentar em sua metodologia a realização dos cursos a seguir citados, conforme estabelece o item 4.10.3 do Termo de Referência/Projeto Básico: Cartografia Temática (normativas e metodologias para elaboração e composição de mapas temáticos), Análises Espaciais, voltadas ao planejamento urbano e Geração de Mapas de Uso e Ocupação do Solo, a partir de imagens Raster. Além disso, para o curso "conceitos básicos de cartográfica aplicada à SIG" não há previsão dos seguintes conteúdos necessários em um curso de cartografia básica: Sistema de projeções, Fundamentos de Geodésica e Escalas. Desta feita, em conformidade com o §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, considerando que a licitante em epígrafe é a única empresa habilitada no certame, a Comissão de Licitação fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos assinalados acima, objeto da desclassificação de sua proposta técnica, ficando marcada a sessão para recebimento dos respectivos documentos para o dia 08/03/2016 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 016/2015

Processo nº 2015055672. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de

empresa especializada para a prestação de serviço de obras de implantação e edificação da Praia dos Buritis, Palmas -TO. Após exame da proposta de preços apresentada, bem como, com base no Parecer Técnico SEISP nº 011/2016/SUPOBRAS, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresa DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA, por deixar de apresentar na planilha de BDI os percentuais dos tributos (ISS, COFINS E PIS), estando em desacordo com item 5.3.1 do Edital, além de apresentar inconsistência com o valor do cronograma que não coincide com o valor total da planilha orçamentária; a empresa deixou de apresentar também Declaração do CNAE, conforme item 5.3.11 do Edital e por não apresentar todas as composições de custos unitários, conforme item 3.2.1 "c" do Edital, entretanto, as composições apresentadas estão em desacordo com o valor respectivo na planilha orçamentária. Desta feita, em conformidade com o §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, considerando que a licitante em epígrafe é a única empresa habilitada no certame, a Comissão de Licitação fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos assinalados acima, objeto da desclassificação de sua proposta, ficando marcada a sessão para recebimento dos respectivos documentos para o dia 07/03/2016 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação, caso não haja interposição de recursos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas, 22 de fevereiro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de março de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo urbano para realização de 1.056 diárias, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2016006320. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de fevereiro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0185, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas e manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2016000031	R\$ 8.486,40
2	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	2016000049	R\$ 4.962,00
TOTAL			R\$ 13.448,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0228, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Pequeno Príncipe	2016000082	R\$ 22.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4233 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000360 e 003040360.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

II CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E VÍDEO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TEMA:

“Palmas, cidade limpa e livre do mosquito Aedes aegypti”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna público o II Concurso

de Redação (Poesia e Prosa), Desenho e Vídeo, com o tema “Palmas, Cidade Limpa e Livre do Mosquito Aedes aegypti”, destinado a selecionar textos escritos, desenho e vídeo de alunos regularmente matriculados na Rede municipal de Ensino, bem como projetos das unidades educacionais, nos termos estabelecidos neste Edital.

CAPÍTULO I

Do objeto

Art. 1º O II Concurso de Redação (Poesia e Prosa), Desenho e Vídeo tem como objetivo promover a participação dos estudantes como agentes multiplicadores das medidas preventivas contra a dengue, proporcionando, assim, a conscientização não só dos alunos, mas da população de Palmas, visando à diminuição do índice de infestação do Aedes aegypti e da incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya no âmbito municipal.

Art. 2º Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias:

I - Categoria Desenho (alunos do Pré I e Pré II – Educação infantil, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental);

II - Categoria Redação Poesia e Prosa: (alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos –EJA);

III - Categoria Vídeo: (alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA);

IV - Categoria Escola: (Elaboração de Projeto com o tema: “Palmas, Cidade Limpa e Livre do Mosquito Aedes aegypti”).

Parágrafo único. Os professores participarão do Concurso de que trata o caput do art. 1º na condição de professor-orientador, sendo permitida somente a participação de docentes que estejam em sala de aula em 2016.

Art. 3º São pré-requisitos da Categoria Desenho:

I - elaboração do desenho em sala de aula sob a supervisão do professor-orientador responsável pelo aluno;

II - apresentação do desenho: numa só face do papel A4 branco;

III - No verso da folha deverá constar:

- a) identificação da escola;
- b) nome completo do aluno;
- c) nome completo do professor-orientador;
- d) série do aluno;
- e) título do trabalho.

Art. 4º São pré-requisitos da Categoria Redação (Poesia e Prosa):

I - elaboração do texto escrito em sala de aula sob a supervisão do professor-orientador responsável pelo aluno;

II - apresentação da redação:

- a) em uma única folha com pauta;
- b) manuscrita (letra legível) a lápis ou caneta, sem rasuras;
- c) mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 linhas (somente na modalidade prosa);
- d) com título;

§ 1º As redações deverão ser inéditas, produzidas

em consonância com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Art. 5º São pré-requisitos da Categoria Vídeo:

I - duração mínima de 30(trinta) segundos e máxima de 01(um) minuto;

II - entregue em pen drive/DVD com a seguinte identificação:

- a) nome da escola;
- b) título do vídeo;
- c) nome completo do aluno;
- d) nome completo do professor-orientador;
- e) série do aluno;
- f) data de produção;

III - originais e inéditos;

§ 1º O vídeo deverá conter uma mensagem ao público voltada a valores, posturas e atitudes em relação à prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*;

§ 2º O vídeo poderá ser gravado nos formatos MPEG, MP4, AVI, WMV, sendo permitida qualquer ferramenta de edição, produzido a partir de aparelhos celulares, máquinas fotográficas digitais ou webcams.

§ 3º Na gravação do vídeo, será permitida a participação de alunos e outras pessoas, as quais estarão cientes de que apenas o aluno inscrito receberá o prêmio (caso seja selecionado);

§ 4º No caso da participação de terceiros no vídeo, deverá ser apresentado o Termo de Autorização do Uso de Imagem de cada pessoa.

§ 5º Para a seleção dos vídeos, será atribuída pontuação observando-se os seguintes critérios: tema, criatividade e originalidade.

Art. 6º São pré-requisitos da Categoria Escola:

I - elaborar a proposta com a participação dos profissionais da escola;

II - divulgar para os pais e comunidade;

III - registrar todas as ações por meio de relatórios, fotos, vídeos, depoimentos de pais, alunos e funcionários da UE;

IV - realizar pesquisa com a comunidade;

V - apresentar a proposta em 5 (cinco) páginas, com Introdução, Justificativa, Metodologia e Cronograma.

CAPÍTULO II Das etapas do concurso

Art. 7º O Concurso será realizado em duas etapas:

I - Primeira etapa – escolar:

a) execução das oficinas de produção de redação, desenho e vídeo com as sequências didáticas desenvolvidas pelos professores com os alunos das turmas participantes.

b) constituição de Comissão Julgadora Escolar pela direção da escola, para escolha do melhor trabalho da categoria em que estiver participando, segundo os critérios de seleção.

II - Segunda etapa – A Comissão Julgadora Municipal avaliará e selecionará os trabalhos recebidos – desenhos, redações e vídeos enviados pelas Comissões Julgadoras Escolares.

CAPÍTULO III Das competências

Art. 8º Compete à Comissão Julgadora Escolar:

I - selecionar até 02 trabalhos de cada categoria.

II - registrar em Ata pelo representante responsável pela organização da Comissão Julgadora Escolar.

III - entregar os trabalhos selecionados, conforme art. 10 deste Edital.

Art. 9º Compete à Comissão Julgadora Municipal:

I - avaliar e selecionar os trabalhos recebidos – desenhos, redações, vídeos e projeto enviados pelas Comissões Julgadoras Escolares, devendo todas as atividades serem registradas em ata (recebidos e selecionados) pelo responsável pela Comissão.

II - selecionar o melhor projeto “Palmas, Cidade Limpa e Livre do Mosquito *Aedes aegypti*”, conforme calendário previsto no art. 10 deste Edital.

CAPÍTULO IV Da entrega dos trabalhos

Art. 10 Os trabalhos deverão ser entregues à Diretoria de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal da Educação, situada na 104 norte, Av. JK, Edifício Empresarial, 1º andar, CEP 77000-000, conforme calendário abaixo:

Item	Categoria	Data	Responsáveis
01	Proposta	11/04/2016	Equipe Escolar
02	Desenho Redação (poesia/ prosa) Vídeo	06/06/2016	Professor/Aluno
03	Projeto com Evidência Pesquisa com a Comunidade	10/10/2016 ao dia 14/10/2016	Equipe Escolar
04	Entrega da Premiação	A definir	SEMED

§ 1º Os trabalhos deverão ser entregues em envelope opaco lacrado e devidamente identificado (rótulo externo), com o nome da Unidade Educacional, nome do aluno e do professor-orientador, série e categoria à qual está concorrendo.

§ 2º Os professores-orientadores deverão apresentar o Termo de Autorização devidamente assinado pelos pais/responsáveis pelos alunos.

Art. 11 A Comissão Julgadora Municipal desclassificará as redações, os desenhos, os vídeos e os projetos que estiverem em desacordo com o previsto neste Edital, especialmente quando:

I - houver a identificação de plágio comprovado;

II - trabalho de categoria referente a ano escolar não atendido pela Escola participante que o enviou;

III - não houver identificação, conforme solicitado neste Edital;

IV - utilizar imagens de natureza apelativa, pornográficas, preconceituosas ou de ataque claro ou subliminar a instituições, empresas, autoridades ou a quaisquer pessoas.

V - utilizar logomarcas institucionais ou de empresas, bem como imagens registradas;

VI - mencionar produções artísticas ou literárias com direitos reservados;

VII - fugir do tema proposto neste Edital.

CAPÍTULO V
Da premiação

Art. 12 As categorias serão premiadas da seguinte forma:

I - alunos: 1 medalha, 1 certificado e kit escolar aluno;

II - professor-orientador: 1 medalha, 1 certificado e 1 kit escolar (professor).

III - escola: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 13 Os alunos e professores-orientadores responsáveis pelos trabalhos vencedores nas 3 (três) categorias receberão como premiação final um tablet.

Art. 14 A premiação da escola não está vinculada à premiação do aluno e sim à relevância do projeto apresentado.

Art. 15 A categoria escola só será premiada no mês de novembro, porém as ações descritas no projeto serão acompanhadas pela Comissão Coordenadora Municipal da Semed durante os meses de abril a outubro.

CAPÍTULO VI
Do evento de premiação

Art. 16 Os prêmios serão entregues, preferencialmente, durante o Momento Cívico no Gabinete do Prefeito, ocasião em que os vencedores das categorias apresentarão seus trabalhos, devidamente acompanhados pelo professor-orientador.

Parágrafo único. No mês que não for possível realizar o Momento Cívico no Gabinete do Prefeito, o evento poderá ser realizado no Gabinete do Secretário ou durante outro evento público.

Art. 17 É de responsabilidade da unidade educacional o deslocamento dos alunos e professores vencedores até o local do evento.

CAPÍTULO VII
Das disposições gerais e finais

Art. 18 A Comissão Julgadora Escolar deve ser coordenada pelo diretor(a) da unidade educacional e composta por 3 (três) avaliadores, preferencialmente, servidores da escola, com conhecimento e/ou experiência em relação às categorias elencadas, sendo vedada a participação de professor e/ou pessoa com vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os alunos participantes do Concurso.

Art. 19 A Comissão Julgadora Municipal será composta por 3 (três) integrantes com conhecimentos afins, sendo vedada a participação de servidor/pessoas com vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os alunos/professores autores dos trabalhos.

Art. 20 A Secretaria Municipal da Educação designará uma Comissão Coordenadora Municipal para acompanhar as atividades, orientar e verificar o andamento do Projeto junto às unidades educacionais.

Art. 21 A adesão dos participantes aos termos e condições deste Edital pressupõe expressa autorização para que a SEMED divulgue, por quaisquer meios de comunicação (televisão, cinema, rádio, internet, revistas e jornais), o lançamento, o desenvolvimento e os resultados do Concurso, mesmo após a sua realização.

Parágrafo único. As obras e os direitos autorais poderão ser usados pela SEMED, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes, etc).

Art. 22 Os materiais entregues à Comissão Coordenadora Municipal, ou quaisquer outros, ficarão arquivados para futura averiguação, caso seja necessário, pelo prazo de 06 (seis) meses após o encerramento do Concurso.

Art. 23 As decisões da Comissão Julgadora Municipal são soberanas, respeitando o disposto neste Edital, não cabendo qualquer espécie de impugnação ou recurso.

Art. 24 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora Municipal.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2016.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cleverson Cardoso Dias Soares – Presidente
Abimael Alves de Oliveira - Secretário
Gerlie José Nogueira - 1º Membro
Tahina Marla Alves da Silva Paz - 2º Membro
Elson Carmo Barbosa - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ednaldo de Santana Lopes – Suplente
Renato Batista de Castro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 19 de fevereiro de 2016.

Francisca Antonia dos Santos Neri
Presidente da ACE

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Chapeuzinho Vermelho, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público que no extrato do contrato de gás de cozinha nº 002/2016, publicado no Diário

Oficial do Municipal de Palmas/TO nº 1. 441 de 15 de fevereiro de 2016, pág. 12.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 3.680,00 (Três mil seiscentos e oitenta reais),

Leia-se:

Valor total: R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais),

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2016.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantinho da Alegria, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SOSTENES LOPES DE ATAIDE, com o valor total de R\$ 14.625,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016000321, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2016.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 09 de março de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T.02, Qd.02, Lt.07, Setor Santa Fé - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2016009465. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2016.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2016

A ACC do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 29 de dezembro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo 2016000889, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 14/03/2016, no horário de 07h30min às 11h30min no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus situado à Rua Belém AMP 03 Jardim Aurenny II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5595.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2016.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 11 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016010229, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 14/03/2016, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos situado à Quadra 409 Norte APM 11, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2016, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-3024.

Palmas/TO, 18 de Fevereiro de 2016.

Luís Alberto Bianchini
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 18 Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 2016009626, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 14/03/2016, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h30min no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos situado à Quadra 1.105 Sul, APM 20, Alameda 15, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2015, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8456-6581.

Palmas/TO, 18 de fevereiro de 2016.

Tatiana Costa Martins
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACCEI DO CMEI Sonho Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 07 de janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo 2016008411, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e a Resolução FNDE n.º 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 14/03/2016, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Sonho Encantado, situado à Quadra 1104 Sul, Alameda 09 APM, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-2874.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2016.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 04 de Janeiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2016, Processo nº 20016009950, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 14/03/2016, no horário de 07h30min às 11h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, situado à Rua NC 11, Quadra 33, APM H Setor Bela Vista, Taquaralto, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 15 de março de 2016, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1197.

Palmas/TO, 22 de Fevereiro de 2016.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Habitação**PORTARIA Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, Ato de Nomeação de nº 1.142 - NM de 05 de junho de 2015, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal dos Contratos e Suplente ao Processo nº 2015.045200, cujo objeto é: Aquisição de Mobiliário, visando equipar o Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, localizado na APM 01, Quadra 45, lote 12, Rua NS-05, Morada do Sol, Setor II, Palmas - TO., firmado com a Empresa METAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.008.278/0001-66, Contrato de Compra nº 012/2015, e com a Empresa GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 13.375.959/0001-53, Contrato de Compra nº 011/2015.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Patrícia Mendes do Nascimento	14.060.1
Suplente	Luciane Ribeiro N. Oliveira	413.023.052

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário

**Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano Sustentável****CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 001, de 22 de fevereiro de 2016. (*)**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI Nº 1384 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015, publicada no DOU Nº 204, de 26 de Outubro de 2015, que define seus objetivos e fixa prazos para realização de suas etapas;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido no Anexo III, Regimento Interno acima referido, referente ao Cronograma da 6ª Conferência Nacional das Cidades para Convocatória da Conferência Municipal da Cidade de Palmas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas.
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas, a realizar-se no período de 29 de junho a 01 de julho de 2016, em Palmas/TO.

Parágrafo único. O local da realização do evento será divulgado com 30(trinta) dias de antecedência, por intermédio dos meios de comunicação oficial e ampla divulgação nos sites do governo e mailing da imprensa.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas terá como temática "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" e como lema "CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS".

Gabinete do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Habitação da Cidade de Palmas

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.445, de 19 de fevereiro de 2016, págs. 13 e 14.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 023 de 01 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre recomendação para inclusão de Técnico de Nível Médio para o desempenho da função de Orientador Social ou Educador Social frente ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de dezembro 2015, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social Nº 9, de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO o Certame do Quadro Geral do Município de Palmas realizado no ano de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social de Palmas realizada no ano de 2015 sobre a necessidade de contratação de profissionais de nível médio para realizar o trabalho de Orientador Social ou Educador Social frente a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

CONSIDERANDO as reiteradas discussões em Reuniões do CMAS de Palmas sobre a necessidade de inclusão de técnicos de nível médio para adequada oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica para realização do trabalho de Orientador Social ou Educador Social frente a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possíveis de ser verificadas através das Atas deste Conselho;

CONSIDERANDO os relatórios mensais de atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 407 Norte do município de Palmas que desde o ano de 2014 menciona a ausência de Técnico de Nível Médio para desempenho da função de Orientador Social ou Educador Social conforme previsto na Resolução NOB/RH entre os elementos bloqueadores para execução do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais serviços socioassistenciais, sobretudo o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que sejam incluídos Técnicos de Nível Médio na equipe de referência para Oferta de Serviços Socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica para que sejam responsáveis pela organização e oferta do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como Orientador Social ou Educador Social com apoio dos Técnicos de Nível Superior dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, permitindo inclusive a utilização de recursos federais para provisão

de salários conforme Art. 6º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435 de 2011 viabilizando por fim, a adequada oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Palmas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizete Sales Sodré

Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

CONVOCAÇÃO

Considerando que a Prefeitura de Palmas publicou o Decreto Nº 981, de 02 de março de 2015, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação as áreas destinadas à Mobilidade Urbana, Ordenamento Urbano, Expansão de Vias Urbanas e Implantação e Construção do Projeto “Bus Rapid Transit” – BRT/Palmas, visando à reestruturação urbana do sistema de transporte da capital.

Considerando que a Portaria Ministerial Nº 317 de 18 de julho de 2013 dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados pelo poder público nos casos de deslocamentos involuntários de famílias de seu local de moradia ou de exercício de suas atividades econômicas, por meio da elaboração do Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias – PRMC, provocados pela execução de programas e ações, sob gestão do Ministério das Cidades, inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Considerando que a Portaria Ministerial Nº 21 de 22 de janeiro de 2014, normatiza o Projeto Técnico Social – PTS com as famílias afetadas, a fim de minimizar os impactos gerados.

Considerando a aprovação da Lei Complementar Nº 322 de 21 de agosto de 2015, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas urbanas, de propriedade do Município de Palmas, e adota outras providências, a fim de que os mesmos possam ser microparcelados e permutados ou ainda serem objeto de dação em pagamento, exclusivamente para os procedimentos afetos às desapropriações da obra do BRT.

Considerando que a parte envolvida deverá comparecer para se manifestar no processo expropriatório dos imóveis mencionados o interesse em aceitar ou recusar a permuta.

Considerando que a Prefeitura está em fase final para o procedimento de desdobro das áreas constantes na Lei 322/2015.

CONVOCAMOS os proprietários dos imóveis desapropriados ou em situação de remoção involuntária para comparecerem até o dia 25 de fevereiro de 2016, na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (SMAMTT), 3º andar, localizada no Prédio da Prefeitura de Palmas, na Avenida JK, às 09:00 horas, conforme lista abaixo.

PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÕES E/OU REMOÇÕES INVOLUNTÁRIAS DE FAMÍLIAS IMPACTADAS PELA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR BRT - PALMAS/SUL			
ITEM	PROCESSO	TITULAR DO PROCESSO (MORADOR)	ENDEREÇO DO IMÓVEL DESPROPRIADO
1	2015051413	DALILA SANTOS DE OLIVEIRA RAPOSO	CHÁCARA 13 LOTE 03 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA / VILA PIALÚ
2	SEM PROCESSO	GILDARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	CHÁCARA 13 LOTE 09 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA / VILA PIALÚ
3	2015055733	LUCIENE RAMOS DOS SANTOS	CHÁCARA 13 LOTE 10 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA / VILA PIALÚ
4	2015055301	VALDECI PEREIRA DA SILVA	CHÁCARA 13 LOTE 11 QUADRA 01 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA / VILA PIALÚ

5	2015060909	DALVINA RODRIGUES PEREIRA	CHÁCARA 13 LOTE 16 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA / VILA PIAUÍ
6	2015053506	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	CHÁCARA 13 LOTE 25 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA /VILA PIAUÍ
7	2015056082	CLAYTON DE SOUSA OLIVEIRA	CHÁCARA 13 LOTE 25 A IRMÃ DULCE 2ª ETAPA /VILA PIAUÍ
8	2015053787	ANDREIA SANTOS SILVA	CHÁCARA 13 LOTE 25 A IRMÃ DULCE 2ª ETAPA /VILA PIAUÍ
9	2015046541	MARCOLINO CASTRO DE SOUSA	CHÁCARA 13 LOTE IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/VILA PIAUÍ
10	2015018753	JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	CHÁCARA 14 LOTE 13 E CHÁCARA 13 LOTE 01 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA /VILA PIAUÍ
11	2015017592	LUCIENE BRITO DE ABREU	CHÁCARA 14 LOTE 14 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
12	2015016912	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	CHÁCARA 14 LOTE 18 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA / VILA PIAUÍ
13	2015019066	SIRLEI DA SILVA PEREIRA	CHÁCARA 14 LOTE 18 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
14	2015022283	SEBASTIÃO VIEIRA AMARAL	CHÁCARA 14 LOTE 34 B IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
15	2015022287	WOLNEY CARDOSO RODRIGUES	CHÁCARA 14 LOTE 34 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
16	2015018749	MARIA DA PAZ SOUZA BARROS	CHÁCARA 14 LOTE 36 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
17	2015017594	AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	CHÁCARA 14 LOTE 37 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
18	2015018757	ILANEIDE RICELLY GONCALVES SILVA	CHÁCARA 15 LOTE 33 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
19	2015017588	RENATO ALVES PEREIRA DOS SANTOS	CHÁCARA 16 LOTE 13 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
20	2015017596	NEUZA CARDOSO DE SOUZA	CHÁCARA 16 LOTE 15 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
21	2015018766	SEBASTIÃO SANTANA DE SOUZA	CHÁCARA 16 LOTE 20 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
22	2015017707	JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARBOSA	CHÁCARA 17 LOTE IRMÃ DULCE 2ª ETAPA / VILA PIAUÍ
23	2015017585	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	CHÁCARA 18 LOTE 04 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
24	2015017621	CLEITON FERREIRA GOMES	CHÁCARA 18 LOTE 09 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
25	2015017619	LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	CHÁCARA 18 LOTE 16 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
26	2015045790	QUITÉRIO INÁCIO AMORIM	CHÁCARA 18 LOTE 18 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ,
27	2015018742	RONES CARLOS MOREIRA DA SILVA	CHÁCARA 18 LOTE 27 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
28	2015018740	MARIA MARTINS DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	CHÁCARA 18 LOTE 30 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
29	2015020503	FRANCISCO DOS SANTOS	CHÁCARA 18 LOTE 31 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
30	2015018735	FRANCISCO JOSE PEREIRA	CHÁCARA 18 LOTE 40 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
31	2015018744	CLEITON FERREIRA BARBOSA	CHÁCARA 18 LOTE 41 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
32	2015018738	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	CHÁCARA 18 LOTE 42 IRMÃ DULCE 2ª ETAPA/ VILA PIAUÍ
33	2015047565	NEY PACHECO LIMA	CHÁCARA B AVENIDA L JARDIM UNIÃO SUL
34	2015019238	CLAUDIO HELMUT HAGESTEDT	CHÁCARA C AVENIDA L JARDIM UNIÃO SUL
35	2015047564	EDNILTON FERREIRA GONÇALVES	CHÁCARA 14 AVENIDA L UNIÃO SUL
36	2015015793	ANTONIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	QUADRA 01 AV ANAPOLIS LOTE 07 JARDIM SANTA HELENA

37	2015019083	MARIA FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO	QUADRA 01 RUA SANTA ROSA LOTE 08 JARDIM SANTA HELENA
38	2015015821	DIOMIRO GONÇALVES DOS REIS	QUADRA 02 LOTE 05 JARDIM SANTA HELENA
39	2015015628	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES	QUADRA 02 RUA SANTA ROSA, LOTE 04 JARDIM SANTA HELENA
40	2015031551	DIVINO ISMAEL BELIZARIO	QUADRA 11 LOTE 01 JARDIM JANAINA
41	2015031118	NADIR BEZERRA AGUIAR	QUADRA 11 LOTE 02 JARDIM JANAINA
42	2015030897	CARLOS ROBERTO BELIZÁRIO	QUADRA 11 LOTE 02 JARDIM JANAINA
43	2015030902	OLGAMARIA ALMEIDA GUIMARÃES	QUADRA 11 LOTE 03 JARDIM JANAINA
44	2015030904	NEURACI GONÇALVES DA SILVA LIMA	QUADRA 11 LOTE 04 JARDIM JANAINA
45	2015030907	OLGAMARIA ALMEIDA GUIMARÃES	QUADRA 11 LOTE 05 JARDIM JANAINA
46	2015030912	NOÉ GONÇALVES DA SILVA	QUADRA 11 LOTE 06 JARDIM JANAINA
47	2015030940	NOÉ GONÇALVES DA SILVA	QUADRA 11 LOTE 07 JARDIM JANAINA
48	2015028053	ANAIDES DE SOUSA NASCIMENTO	QUADRA 11 LOTE 08 JARDIM JANAINA
49	2015030941	SEBASTIÃO OLIVEIRA SANTOS	QUADRA 11 LOTE 09 JARDIM JANAINA
50	2015030943	MURILLO MIRANDA CARNEIRO	QUADRA 11 LOTE 10 JARDIM JANAINA
51	2015030944	MURILLO MIRANDA CARNEIRO	QUADRA 11 LOTE 11 JARDIM JANAINA
52	2015030945	ANA LIVIA PAESE ZECZKOWSKI	QUADRA 11 LOTE 12 JARDIM JANAINA
53	2015030948	ANTONIO WALACE QUEIROZ SANTOS	QUADRA 11 LOTE 13 JARDIM JANAINA
54	2015030950	PERSIVAL DA CRUZ SALES JUNIOR	QUADRA 11 LOTE 14 JARDIM JANAINA
55	2015030952	PERSIVAL DA CRUZ SALES JUNIOR	QUADRA 11 LOTE 15 JARDIM JANAINA
56	2015030958	VALDETH DE SOUSA SÁ	QUADRA 11 LOTE 16 JARDIM JANAINA
57	2015030961	ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS	QUADRA 11 LOTE 17 JARDIM JANAINA
58	2015030964	VALDETH DE SOUSA SÁ	QUADRA 11 LOTE 18 JARDIM JANAINA
59	2015030970	MARIA LUISA CAVALCANTE DA LUZ	QUADRA 11 LOTE 19 JARDIM JANAINA
60	2015030986	EDILSON ALVES NOGUEIRA (MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA NOGUEIRA)	QUADRA 11 LOTE 20 JARDIM JANAINA
61	2015031329	SANDOVAL SOARES DE CARVALHO	QUADRA 11 LOTE 20 JARDIM JANAINA
62	2015030990	ORLANI PINTO E SILVA NEGREIRO	QUADRA 11 LOTE 21 JARDIM JANAINA
63	2015030992	ADERCY ALVES PARREIRA	QUADRA 11 LOTE 22 JARDIM JANAINA
64	2015030994	RENILDE GALDEZ LOBOS	QUADRA 11 LOTE 23 JARDIM JANAINA
65	2015030998	RENILDE GALDEZ LOBO	QUADRA 11 LOTE 24 JARDIM JANAINA
66	2015031000	ELIANA DUARTE CORDEIRO	QUADRA 11 LOTE 25 JARDIM JANAINA
67	2015031004	ADERCY ALVES PARREIRA	QUADRA 11 LOTE 26 JARDIM JANAINA
68	2015031115	DAILY MAILY BEZERRA AGUIAR	QUADRA 30 LOTE 01 JARDIM JANAINA
69	2015031120	JULINA ALVES REIS	QUADRA 30 LOTE 03 JARDIM JANAINA
70	2015031121	JULINA ALVES REIS	QUADRA 30 LOTE 04 JARDIM JANAINA
71	2015031124	LENIR CARVALHO NUNES	QUADRA 30 LOTE 05 JARDIM JANAINA
72	2015031126	PEDRO RAMOS SOARES	QUADRA 30 LOTE 06 JARDIM JANAINA
73	2015031130	JOÃO CARLOS DIAS DE SANTANA	QUADRA 30 LOTE 07 RUA J13 JARDIM JANAINA
74	2015031131	SELEDÔNIO FERNANDES LIMA	QUADRA 30 LOTE 08 JARDIM JANAINA
75	2015031134	EDINALDA MARQUES DOS SANTOS	QUADRA 30 LOTE 09 JARDIM JANAINA
76	2015031136	JANAINA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	QUADRA 30 LOTE 10 JARDIM JANAINA
77	2015031140	ALDINAR GONÇALVES DE CARVALHO	QUADRA 30 LOTE 11 JARDIM JANAINA
78	2015031141	RAMÃO SOUTO ISNARDO	QUADRA 30 LOTE 12 JARDIM JANAINA
79	2015018362	MARIA CONSITA SANTOS DE OLIVEIRA	QUADRA 30 LOTE 13 JARDIM JANAINA
80	2015031143	CICERO DE ARAUJO	QUADRA 30 LOTE 14 JARDIM JANAINA
81	2015031146	RAIMUNDO SOARES C. FILHO	QUADRA 30 LOTE 15 JARDIM JANAINA
82	2015031150	EDMILSON GONÇALVES DA SILVA	QUADRA 30 LOTE 16 RUA R.J13 JARDIM JANAINA
83	2015031159	LUIZ GONZAGA LIMA DO NASCIMENTO	QUADRA 30 LOTE 17 RUA J13 JARDIM JANAINA
84	2015031162	LOURIVALDO DE MATOS GOMIDES	QUADRA 30 LOTE 18 JARDIM JANAINA
85	2015031328	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	QUADRA 30 LOTE 19 JARDIM JANAINA

86	2015031332	ELIANE BEZERRA DE SOUSA	QUADRA 30 LOTE 21 JARDIM JANAINA
87	2015031333	OSVALDINA MARIA C. DE OLIVEIRA	QUADRA 30 LOTE 22 JARDIM JANAINA
88	2015018059	LUCILENE MORAES BRANDÃO	QUADRA 30 LOTE 23 JARDIM JANAINA
89	2015031383	MARLENE PINHEIRO LOPES	QUADRA 30 LOTE 24 RUA J-12 JARDIM JANAINA
90	2015031384	ESTELINA LIMA BATISTA	QUADRA 30 LOTE 25 RUA J12 JARDIM JANAINA
91	2015031386	CLAUDIO ROBERTO MOREIRA	QUADRA 30 LOTE 26 JARDIM JANAINA
92	2015031393	GRACILIANO DIAS DE SOUSA	QUADRA 30 LOTE 27 JARDIM JANAINA
93	2015018046	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	QUADRA 30 LOTE 28 RUA J12 JARDIM JANAINA
94	2015031395	JOSE MARIA PEREIRA	QUADRA 30 LOTE 29 JARDIM JANAINA
95	2015031399	JULIO JOSE GIANCURSI	QUADRA 30 LOTE 30 JARDIM JANAINA
96	2015031402	ANAMARIA RODRIGUES MACHADO	QUADRA 30 LOTE 31 JARDIM JANAINA
97	2015031407	CICERO RODRIGUES MARINHO	QUADRA 30 LOTE 32 JARDIM JANAINA
98	2015031409	ERICO MILIAN VIEIRA	QUADRA 30 LOTE 33 JARDIM JANAINA
99	2015031413	DAILY MAILY BEZERRA AGUIAR	QUADRA 30 LOTE 34 JARDIM JANAINA
100	2015031415	MARIA FATIMA DINIZ PEREIRA	QUADRA 53 LOTE 01 JARDIM JANAINA
101	2015031418	EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES	QUADRA 53 LOTE 02 JARDIM JANAINA
102	2015031419	ENEDI CAVALCANTE GALVÃO	QUADRA 53 LOTE 05 JARDIM JANAINA
103	2015031523	MOICHI ONO	QUADRA 53 LOTE 06 JARDIM JANAINA
104	2015006985	CARLOS ALBERTO FRANÇA DO NASCIMENTO	QUADRA 36 RUA 42 LOTE 17 JARDIM AURENY III
105	2015015712	VALDIRENE MENDES SILVA	QUADRA 36 RUA 42 LOTE 18 JARDIM AURENY III
106	2015006888	FRANCISCO BATISTA DE JESUS	QUADRA 36 RUA 42 LOTE 19 JARDIM AURENY III
107	2015007217	LAURENTINA GABRIEL DIAS FURTADO	QUADRA 36 RUA 42 LOTE 20 JARDIM AURENY III
108	2015023760	JOSE BATISTA VITURINO (GOVERNO DO ESTADO)	QUADRA 36 RUA 44 LOTE 10 JARDIM AURENY III
109	2015050890	IVANILDO JACOB DA SILVA	QUADRA 36 RUA 44 LOTE 11 JARDIM AURENY III
110	2015007179	RENAN FERREIRA DOS SANTOS	QUADRA 36 RUA 44 LOTE 12 JARDIM AURENY III
111	2015007155	ANA PAULA SOBRAL DE ARAÚJO	QUADRA 36 RUA 44 LOTE 13 JARDIM AURENY III
112	2015006226	JACILMA BEZERRA DA CRUZ	QUADRA 37 RUA 46 LOTE 08 JARDIM AURENY III
113	2015020697	ABILIO DA SILVA VITURINO	QUADRA 37 RUA 44 LOTE 19 JARDIM AURENY III
114	2015005426	MOISES VITURINO DA SILVA	QUADRA 37 RUA 44 LOTE 20 JARDIM AURENY III
115	2015004917	DOURIAN VITURINO DA SILVA	QUADRA 37 RUA 44 LOTE 21 JARDIM AURENY III
116	2015004850	JOVELINA SOUSA RIBEIRO	QUADRA 37 RUA 44 LOTE 21 JARDIM AURENY III
117	2015005459	HENRIQUE GUILHERME MOURÃO RAMALHO	QUADRA 37 RUA 44 LOTE 22 JARDIM AURENY III
118	2015015648	WANDERSON BASTOS DA SILVA	QUADRA 37 RUA 46 LOTE 09 JARDIM AURENY III
119	2015020701	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	QUADRA 37 RUA 46 LOTE 10 JARDIM AURENY III
120	2015015702	JOAO DE DEUS	QUADRA 38 RUA 46 LOTE 21 JARDIM AURENY III
121	2015006006	EZEQUIAS VIANA DA SILVA	QUADRA 38 RUA 46 LOTE 22 JARDIM AURENY III
122	2015017760	MARIA BARBARA OLIVEIRA	QUADRA 38 RUA 46 LOTE 23 JARDIM AURENY III
123	2015019572	RAIMUNDO BARROS PEREIRA	QUADRA 38 RUA 48 LOTE 07 JARDIM AURENY III
124	2015015711	JESUS JOSE MESSIAS DE SOUSA	QUADRA 38 RUA 48 LOTE 08 JARDIM AURENY III
125	2015017244	CÂNDIDA BARBOSA PEREIRA	QUADRA 38 RUA 48 LOTE 09 JARDIM AURENY III
126	2015014702	MARIA DAS DORES DE LIMA	QUADRA 125 A AVENIDA I LOTE 15 JARDIM AURENY III
127	2015010023	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	QUADRA 125 A AVENIDA I LOTE 16 JARDIM AURENY III
128	2015009993	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA VIEIRA	QUADRA 125 A RUA 33 LOTE 02 JARDIM AURENY III
129	2015019086	OTACILIO MOREIRA	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 25 JARDIM AURENY III
130	2015005995	SEBASTIÃO ARAUJO DE OLIVEIRA	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 01 JARDIM AURENY III

131	2015014735	IRACEMA DA SILVA FARIAS	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 17 JARDIM AURENY III
132	2015019089	JOSE ANTONIO RIBEIRO	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 18 JARDIM AURENY III
133	2015017270	ENEAS VIEIRA BARROS	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 19 JARDIM AURENY III
134	2015019091	ANTONIO CARLOS CABRAL GOMES	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 20 JARDIM AURENY III
135	2015005988	PEDRO RIBEIRO SOARES	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 21 JARDIM AURENY III
136	2015019090	ANTONIO SEBASTIÃO ALVES DA COSTA	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 22 JARDIM AURENY III
137	2015009948	VALDIR LUIZ BORBA	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 23 JARDIM AURENY III
138	2015005986	TEREZINHA COSTA DA SILVA	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 24 JARDIM AURENY III
139	2015017390	REONALDO ANDRADE DE SOUZA	QUADRA 125 A RUA 40 LOTE 26 JARDIM AURENY III
140	2015019337	MAIZA DE PAULA AQUINO FERREIRA	QUADRA 170 A RUA 37 LOTE 01 JARDIM AURENY III
141	2015019338	PEDRO AFONSO FERREIRA	QUADRA 170 A RUA 37 LOTE 03 JARDIM AURENY III
142	2015005673	JAILSON CARVALHO FERREIRA	QUADRA 170 A RUA 37 LOTE 04 JARDIM AURENY III
143	2015005661	PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO	QUADRA 170 A RUA 37 LOTE 05 JARDIM AURENY III
144	2015019334	MARIA DE FATIMA AQUINO BARBOSA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 01 JARDIM AURENY III
145	2015012287	SELMA TEIXEIRA LIMA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 28 JARDIM AURENY III
146	2015005939	VALDERINA G. DA SILVA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 29 JARDIM AURENY III
147	2015005698	JORGE JUSTINIANO DA SILVA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 30 JARDIM AURENY III
148	2015005725	GLEISSON MOREIRA OLIVEIRA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 31 JARDIM AURENY III
149	2015005737	CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 32 JARDIM AURENY III
150	2015005748	ERENILTA SANTOS DE LIMA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 33 JARDIM AURENY III
151	2015005755	MIRIAN VIEIRA DUARTE	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 34 JARDIM AURENY III
152	2015005880	SOLANGE DE CASTRO SOUSA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 35 JARDIM AURENY III
153	2015005782	VERIDIANA DIAS DOS SANTOS	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 36 JARDIM AURENY III
154	2015005866	MARLI JUSTINIANO DA SILVA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 37 JARDIM AURENY III
155	2015005869	LUIZ RIBEIRO DE FRANÇA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 38 JARDIM AURENY III
156	2015005872	JAMIR LOURENÇO FILHO	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 39 JARDIM AURENY III
157	2015005666	MARCILENE RIBEIRO QUINTANILHA DA SILVA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 40 JARDIM AURENY III
158	2015005875	MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 41 JARDIM AURENY III
159	2015005644	MARLETE MARQUES ARAUJO	QUADRA 170 A RUA 40 LOTE 42 JARDIM AURENY III
160	2015005659	ROSILENE DA SILVA PEREIRA	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 02 JARDIM AURENY III

161	2015005655	ADAILSON CARVALHO FERREIRA	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 06 JARDIM AURENY III
162	2015005684	JOSIVAL SANTOS DE LIMA	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 07 JARDIM AURENY III
163	2015005699	MARIA REGIMAR CARVALHO NASCIMENTO	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 08 JARDIM AURENY III
164	2015017161	ROBSON CRUZEIRO LOPES	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 10 JARDIM AURENY III
165	2015017163	MARLY PEREIRA ARAUJO	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 11 JARDIM AURENY III
166	2015005635	TITO PIRES MORAIS NETO	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 12 JARDIM AURENY III
167	2015005685	MARIA CAMPOS DE SOUSA DA SILVA	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 13 JARDIM AURENY III
168	2015005688	CLEIDE MELO DOS SANTOS	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 14 JARDIM AURENY III
169	2015005691	MARILDA DE SOUZA RODRIGUES	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 15 JARDIM AURENY III
170	2015005693	NEUZIVAN VEIRA DUARTE	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 16 JARDIM AURENY III
171	2015005694	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 17 JARDIM AURENY III
172	2015005695	ELEIDES RODRIGUES DOS SANTOS	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 18 JARDIM AURENY III
173	2015017166	NEUZA VIEIRA DUARTE	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 19 JARDIM AURENY III
174	2015005696	MESSIAS VIERA BARBOSA	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 20 JARDIM AURENY III
175	2015005697	JOÃO CARLOS CORREA DE MOURA	QUADRA 170 A RUA 42 LOTE 21 JARDIM AURENY III
176	2014050797	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL EM PALMAS	QUADRA APM 11 B RUA 42 JARDIM AURENY III
177	2015044123	MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA	QUADRA APM 14 ANTIGA APM 18 RUA 33 ESQUINA COM RUA 40 JARDIM AURENY III
178	2015023450	ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS	QUADRA APM 14 ANTIGA APM 18 RUA 33 ESQUINA COM RUA 40 JARDIM AURENY III
179	2015065187	POLIANE BATISTA FIALHO	QUADRA APM 14 ANTIGA APM 18 RUA 33 ESQUINA COM RUA 40 JARDIM AURENY III
180	2015008638	ELIEVAN VIEIRA FREITAS	QUADRA 03 RUA DAS GAIVOTAS LOTE 16 JARDIM AEROPORTO
181	2015015756	RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	QUADRA 03 LOTE 15 JARDIM AEROPORTO
182	2015016865	NUBYA ABREU DE SOUSA	QUADRA 21 LOTE 15 JARDIM AEROPORTO
183	2015015700	ELIANY DOS SANTOS	QUADRA 21 LOTE 16 JARDIM AEROPORTO
184	2015015635	SILVA SILENE DOS SANTOS	QUADRA 21 LOTE 17 JARDIM AEROPORTO
185	2015020708	REGES ALVES DOS SANTOS	QUADRA 21 LOTE 18 JARDIM AEROPORTO
186	2015017684	CONSTRUTURA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA/IGREJA	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 10,11 E 12 TAQUARALTO
187	2015015911	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 13 TAQUARALTO
188	2015015943	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 14 TAQUARALTO
189	2015015761	CONSTRUTURA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 15 TAQUARALTO
190	2015015925	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 16 TAQUARALTO
191	2015015965	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 21 TAQUARALTO
192	2015015936	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 22 TAQUARALTO
193	2015015932	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 23 TAQUARALTO
194	2015015929	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 24 TAQUARALTO
195	2015015920	AMC PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	QUADRA 30 1ª ETAPA LOTE 25 TAQUARALTO

196	2015006576	ASSILON FERNADES LIMA	QUADRA 34 RUA NR 11 LOTE 34 LAGO SUL
197	2015006500	ROSANGELA DA SILVA	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 42 LAGO SUL
198	2015015741	PREFEITURA DE PALMAS	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 01 LAGO SUL
199	2015006637	CRISTINA ALVES FOLHAS	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 26 LAGO SUL
200	2015006619	RAIMUNDA BEZERRA SILVA	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 28 LAGO SUL
201	2015006606	NILTON DA SILVA VALADARES	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 30 LAGO SUL
202	2015006593	IRIS CAVALCANTE DOS SANTOS	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 32 LAGO SUL
203	2015006564	ELISSANDRA TELES DE OLIVEIRA	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 36 LAGO SUL
204	2015006552	CLEONICE BARBOSA DE SOUSA	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 38 LAGO SUL
205	2015006542	DILCE FERREIRA DOS SANTOS	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 40 LAGO SUL
206	2015006520	DILMA SILVA FEITOSA	QUADRA 34 RUA RN 11 LOTE 44 LAGO SUL
207	2015064961	CHRYSTYANE VASCONCELOS LOPES (JOSÉ MARCÍLIO SOARES)	APM 03 QUADRA 39 LOTE 08 AVENIDA M
208	2015061709	RAIMUNDA DA SILVA MAIA NUNES (ODNEY)	APM 03 QUADRA 39 LOTE 07 RUA M
209	2015062257	ADÃO PEREIRA SOBRINHO	APM 03 QUADRA 39 LOTE 02
210	2015061628	ELZA MARIA SOARES DE VASCONCELOS	APM 03 QUADRA 39 LOTE 09 E 10
211	2015063962	EBINERMUNDIN PAIVA REIS (GIRLENE)	APM 03 QUADRA 39 LOTE 13
212	2015061632	VALDISON LOPES GOMES (RAIMUNDA)	APM 03 QUADRA 39 LOTE 22 RUA 48
213	2015060900	DEUSDETE PEREIRA SOARES	APM 03 QUADRA 39 LOTE 01 RUA 48 ESQUINA COM A 25
214	2015060832	SILMASON MARTINS CARDOSO	APM 03 QUADRA 39 LOTE 06 RUA 48
215	2015061629	LENIR CARVALHO NUNES	APM 03 QUADRA 39 LOTE 23 RUA 48
216	2015061770	LUIZA LOPES SAMPAIO	APM 03 QUADRA 39 LOTE 25 RUA 48
217	SEM PROCESSO	GILSON ALVES DA SILVA	APM 03 QUADRA 39 LOTE 26 RUA 48
218	2015062727	RAIMUNDO BEZERRA CARVALHO	APM 03 QUADRA 39 LOTE 03 RUA 25
219	SEM PROCESSO	RERISON FERREIRA QUINTANILHA	APM 03 (NOTIFICADO A ABRIR PROCESSO)

FONTE: SMAMTT (2015)

Na oportunidade, CONVOCAMOS também as empresas: Ricanato Empreendimentos Imobiliários inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.630/0001-57, AMC Participações Imobiliárias inscrita no CNPJ sob o nº 18.546.319/0001-82 e Construtora e Incorporadora Santo Antônio inscrita no CNPJ sob o nº 26.936.815/0001-70.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (63) 2111-3393.

Atenciosamente,

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

**Publicações da
Câmara Municipal**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº04/2012

Contrato nº 02/2012.

Processo Administrativo nº: 35324/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratada: Gardênia Ribeiro Pedreira ME, CNPJ n. 03.700.846/0001-22.

Objeto: O Objeto do presente refere-se ao 4º Termo aditivo ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contrato nº 02/2012, da locação do imóvel para Câmara Municipal de Palmas até 03 de agosto de 2016.

Nota de Empenho: 000024.

Valor R\$: 1.051.526,52 (Um milhão cinquenta e um mil e quinhentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamentação Legal: Regência da Lei Federal nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.65 e lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de despesa: 3.3.90.39.10 – Outros serviços de terceiros – Locação de Imóveis - Fonte Recurso: 0010.00.103 – REC. PRÓPRIOS - CT.

Vigência: 03/02/2016 à 03/08/2016

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Paschoal Baylon das Graças Pedreira (Sócio proprietário da empresa Gardênia Ribeiro Pedreira ME).

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARCILENE DE ANDRADE VERAS EIRELI - ME CNPJ: 23.656.251/0001-24 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença AMBIENTAL para a atividade de TELEFONIA MÓVEL CELULAR com endereço na Quadra 103 norte, AV. LO 02, n.º77, Conj. 01 Lote 16 Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J C R Fernandes Serviços Funerários Eireli – ME CNPJ nº 19.938.440/0001-12 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Simplificada – LAS para a atividade de Serviços Funerários, com endereço completo na Qd. 1.112 sul, Lt. 10 Alameda 13 sala 02, Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FACOMTO – Federação das Associações Comunitárias e dos Moradores do Tocantins, CNPJ/MF 11.341.501/0001-58, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Previa para atividade de Projeto e Construção do Conjunto Residencial Parque da Praia, com endereço na ALC NO 33, HM 01, Alameda 02, Palmas – TO, O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ASSOMODA – Associação das Costureiras do Estado do Tocantins, CNPJ/MF 00.059.569/0001-22, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Previa para atividade de Projeto e Construção do Conjunto Residencial Monte Sião II, com endereço na ALC NO 33, HM 15, Alameda 12, Palmas – TO, O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.